



## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 019/2025

**Objeto da contratação:** Contratação de serviço Pessoa Jurídica para elaboração de Projeto Básico de Arquitetura e Engenharia, contemplando Instalações Elétricas, Hidráulicas e Climatização do Centro cultural, turístico e comercial do Parque das Tribos

**Tipo de contrato:** Contrato de prestação de serviço – Pessoa Jurídica

**Previsão de contratação:** Março 2025

### 1. Sobre a COIAB

A Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), maior organização regional indígena do Brasil, fundada em 19 de abril de 1989, tem como missão defender os direitos à terra, saúde, educação, cultura e sustentabilidade dos povos e organizações indígenas, considerando a sua diversidade, e visando sua autonomia mediante articulação e fortalecimento. Sua área de atuação abrange os nove estados amazônicos: Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, subdivididos em 64 regiões. Esse território de aproximadamente 110 milhões de hectares é lar de 60% do total da população indígena do Brasil, onde vivem mais de 160 povos, e uma população estimada em mais de 850 mil pessoas indígenas, que vivem em territórios tradicionais ou nos centros urbanos, além dos indígenas que evitam o contato com a sociedade nacional vivendo de forma autônoma na floresta.

### 2. Sobre o projeto

O Projeto Floresta + Amazônia, Modalidade Comunidades, tem o objetivo de recompensar quem protege e recupera a floresta. Assim, contribui para a redução de emissões de gases de efeito estufa e o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal. O projeto é resultado de uma parceria entre o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e tem como foco a estratégia de pagamentos por serviços ambientais. Assim, a COIAB atua como parceira implementadora do projeto.

### 3. Justificativa

Visando criar um centro cultural, turístico e comercial onde se desenvolva capacitação nas diferentes áreas de expressão artística, do desenvolvimento sustentável e do domínio de novas tecnologias para as diferentes etnias do Parque das Tribos, em Manaus, e para indígenas oriundos das aldeias, e onde se comercialize entretenimento, alimentação e produtos culturais e simbólicos, transformando a comunidade num lugar de turismo, de referência e de celebração dos povos indígenas da Amazônia e de seus modos tradicionais e sustentáveis de vida, desta forma, há a necessidade de realizar a reforma da estrutura do centro cultural, turístico e comercial, através da contratação de um profissional da área de Engenharia Civil, com experiência, para elaborar o Projeto Básico de Arquitetura e Engenharia, contemplando Instalações Elétricas, Hidráulicas e Climatização do Centro cultural, turístico e comercial do Parque das Tribos, conforme planejamento estabelecido junto à comunidade do Parque das Tribos.



#### 4. Objetivo

Contratar um(a) consultor (a) da área de Engenharia Civil, com experiência, na modalidade híbrida, para elaboração do Projeto Básico de Arquitetura e Engenharia do Centro cultural, turístico e comercial do Parque das Tribos, com metragem de cada setor, detalhes da instalação elétrica, hidráulica e climatização, com descrição do tipo de material a ser utilizado, e outras informações necessária para execução do projeto básico.

#### 5. Principais Atividades

1. Reunir com a Comunidade Parque das Tribos de modo presencial para o diagnóstico do local da construção ou da estrutura a ser reformada, assim como da quantidade de recursos humanos e financeiros disponíveis para a obra. Documentos e informações adicionais necessárias para este levantamento deverão ser solicitadas para a Associação UPIM;
2. Realizar reuniões remotas periódicas com a equipe da COIAB, Floresta +Amazônia, Coordenadora do Projeto Local e com a UPIM, para informar como está o andamento da elaboração do projeto básico;
3. Realizar visita técnica, para o diagnóstico do local da construção ou da estrutura a ser reformada, indicar se será necessária a compatibilização com outras edificações ou infraestruturas existentes no Parque das Tribos, assim como da quantidade de recursos humanos e financeiros disponíveis para a obra junto com a equipe local que coordena o projeto, e com a Associação UPIM;
4. Apresentar no projeto básico as informações técnicas e financeiras, conforme a necessidade da organização UPIM, e regulamentações existentes, inserindo informações sobre a planta baixa, hidráulico, elétrico, estrutural, cronogramas físico-financeiros, com as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART);
5. Realizar reuniões para apresentar e aprovar o projeto com a associação, para orientar a equipe local sobre a execução da obra;
6. Orientar a associação para o cumprimento do cronograma físico-orçamentário da obra, de forma a racionalizar as aquisições de material de construção, se possível o uso de materiais sustentáveis e contratação de mão de obra;
7. Apoiar a COIAB na elaboração do termo de referência para contratação da empresa responsável pela obra, acompanhar a execução da obra indicando possíveis reuniões de verificação, prazos intermediários e mecanismos para ajustes no projeto, caso necessário, assessorar com o licenciamento/regularização da obra (alvará, habite-se, etc.)
8. Plano de acompanhamento da execução dos serviços;
9. Outras atividades correlatas não relacionadas acima poderão ser inseridas para o bom andamento dos serviços.

#### 6. Prazos/Cronograma

A execução está prevista para março e abril de 2025, com a visita à comunidade Parque das Tribos para executar *in loco* as medições e realização de reuniões, na modalidade presencial e virtual, para definir o escopo do projeto com a aprovação da coordenação local do projeto e da UPIM.

Produto Previsto		% Valor do contrato
Tipo	Título	



Parcela 1:	Na aprovação desta proposta	30%
Parcela 2:	Relatório das reuniões e apresentação prévia do produto para análise	35%
Parcela 3:	Entrega do produto - Projeto Básico	35%

## 7. Forma de apresentação dos produtos

- Apresentação de Relatório modelo padrão da COIAB, com descrição das atividades desenvolvidas, registro fotográfico das visitas para diagnóstico, e das reuniões realizadas presenciais e virtuais, com descrição da pauta e lista de presença;
- Apresentação do Projeto básico aprovado pela comunidade juntamente com a UPIM, pela Coordenação do projeto local, com acompanhamento da equipe da COIAB e da equipe do Floresta + Amazônia: Modalidade Comunidades. O produto será entregue na versão eletrônica do software em que o projeto foi feito, e em formato PDF, e impresso em pasta com assinatura digital e ART, no idioma português.

## 8. Formas de Pagamento

Os pagamentos ocorrerão mediante assinatura do contrato e emissão de nota fiscal e do produto em conformidade com o item 7. Todos os impostos são de responsabilidade do prestador, bem como, não será realizado pagamento em conta corrente de pessoa física, somente em conta corrente de pessoa jurídica.

## 9. Supervisão e/ou Aprovação

- Relatório das atividades desenvolvidas conforme o prazo estabelecido para apresentação prévia do produto, a ser analisado pela Gerência de Projetos;
- Relatórios devem ser entregues em formato eletrônico (PDF e arquivo nativo) e versão impressa, acompanhados da ART e assinaturas digitais
- O Projeto básico após aprovado pela Associação UPIM, e pela Coordenação do projeto local, será entregue para a COIAB - Gerência de Projetos e Gerência Administrativo Financeiro, e para o ponto focal do Floresta + Amazônia: Modalidade Comunidades para acompanhamento da proposta aprovada.

## 10. Qualificações profissionais desejáveis

Consultorias específicas de engenharia de construção civil com experiência comprovada. Devidamente credenciada, em dia com as obrigações legais junto ao governo, demais órgãos relacionados e registro ativo no CREA (Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia).

- Possuir formação em Engenharia Civil;
- Possuir cadastro no CREA para emissão de ART;
- Capacidade técnica para elaboração de projeto arquitetônico, hidráulico e elétrico;
- Experiência em comunidades rurais, preferivelmente no Amazonas;
- Desejável experiência com organização do Terceiro Setor;
- Desejável experiência com metodologias e processos participativos;
- Possuir diálogos construtivos, comunicação estratégica, clara e flexível;



- Possuir bom relacionamento interpessoal;
- Possuir experiência, interesse e sensibilidade para o trabalho com povos indígenas e práticas alinhadas à cultura indígena na concepção do projeto, adotando uma atitude de respeito, independentemente da situação confrontada;
- Ter conhecimento prático em informática (Word, Excel e PowerPoint);
- Possuir facilidade de comunicação oral e agilidade na escrita;
- Comprometido com prazos e metas;
- Proatividade.

## 11. Da inclusão social, éticos e confidencialidade

A COIAB é uma organização indígena para indígena, profissionais indígenas são encorajados a se candidatar, aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/ habilidades dos candidatos (as).

A COIAB busca dar inclusão a mulheres e jovens indígenas e assim, incentivamos suas candidaturas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade. Orientamos que o contratado(a) não compartilhe ou utilize informações confidenciais em benefício próprio ou de terceiros, respeitando os segredos empresariais e propriedade intelectual da COIAB e seus parceiros.

Manter sigilo, tanto escrito como verbal, ou, por qualquer outra forma, de todos os dados, informações científicas e técnicas e, sobre todos os materiais obtidos com sua participação, podendo incluir, mas não se limitando a: técnicas, desenhos, cópias, diagramas, modelos, fluxogramas, esboço, fotografias, softwares, discos, disquetes, pen drives, processos, projetos, dentre outros.

Por fim, para garantir direitos coletivos, a COIAB tem como premissa a luta contra a discriminação. Assim, a COIAB não corrobora com candidatos com históricos de assédio moral, acusações infundadas, abuso de poder, violação da privacidade e direitos civis, assédio sexual e constrangimento com conotação sexual no ambiente de trabalho, xenofobia, entre outros. Na luta contra a exploração infantil, a COIAB solicita de todos os profissionais o Certificado de Prevenção da Exploração e do Abuso Sexual (PSEA), a ser realizado no site da UNICEF.

## 12. Atestado de capacidade técnica, análise curricular, comprovação de Experiência e Competência

Conforme o perfil apresentado no item 10, das atividades previstas, a pessoa jurídica será selecionada via análise do atestado de capacidade técnica e/ou do perfil do profissional a ser responsável técnico pela assessoria/consultoria que deverá apresentar experiência profissional, além de apresentar os conhecimentos, habilidades e atitudes, conferindo a competência necessária para entrega do produto. A seleção se dará no período de 28 de fevereiro a 14 de março de 2025, com divulgação nas redes sociais e site da COIAB [www.coiab.org.br](http://www.coiab.org.br). O interessado deverá encaminhar uma carta de apresentação/intenção, atestado de capacidade técnica com proposta do valor da consultoria, e/ou currículo do profissional responsável técnico pela assessoria/consultoria, bem como a posse da documentação exigida no item 13, os quais deverão ser encaminhados via e-mail para: [projetos@coiab.org.br](mailto:projetos@coiab.org.br), com o título do e-mail: SELEÇÃO - PROJETO BÁSICO - ID 43/PNUD. Adicionalmente, declarar se os sócios ou administradores possuem qualquer vínculo com colaboradores ou membros da diretoria da COIAB.



### 13. Contrato e emissão de Nota Fiscal

A Pessoa Jurídica contratada deve estar devidamente regularizada perante os órgãos necessários para sua operação para que o contrato seja assinado e atender os seguintes requisitos:

1. CNPJ;
2. Inscrição estadual e/ou municipal;
3. Certidões negativas de débito, esfera estadual, municipal e federal;
4. Declaração de optante do simples nacional, se for o caso;
5. Caso a empresa tenha funcionário, deverá apresentar mensalmente o recolhimento dos encargos;
6. Conta bancária PJ, informar os dados bancários;
7. CREA, ativo.
8. Certificado de Prevenção da exploração e do abuso sexual (PSEA) a ser realizado no site da UNICEF: <https://agora.unicef.org/course/info.php?id=42438>
9. RG e CPF do representante legal.

Manaus/AM, 28 de fevereiro de 2025.

*Elcio Severino Da  
Silva Machineri*

Assinado digitalmente na ZapSign por  
Elcio Severino da Silva Machineri  
Data: 26/02/2025 13:11:57.221 (UTC-0300)

**Elcio Severino da Silva Machineri**  
Coordenador Geral da COIAB

Assinado digitalmente na ZapSign por  
Alcebias Mota Constantino  
Data: 26/02/2025 13:12:09.212 (UTC-0300)

*Alcebias Mota Constantino*

**Alcebias Mota Constantino**  
Vice-Cordenador Geral da COIAB

*Marciely Ayap Tupari*

Assinado digitalmente na ZapSign por  
Marciely Ayap Tupari  
Data: 26/02/2025 13:12:36.597 (UTC-0300)

**Marciely Ayap Tupari**  
Coordenadora Secretária da COIAB

Assinado digitalmente na ZapSign por  
Dineva Maria Kayabi  
Data: 26/02/2025 13:13:02.569 (UTC-0300)

*Dineva Maria Kayabi*

**Dineva Maria Kayabi**  
Vice-Cordenadora Tesoureira da COIAB